



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

0531

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências urgentes, na solução definitiva para o pedágio municipal.

APROVADO

12 MAR. 2018

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando a falta de funcionários para a devida fiscalização.

Considerando as evasões de veículos de carga pesada, gera grandes prejuízos para o município.

Considerando que, a evasão de pedágio é considerada multa grave no valor de R\$ 195,23, além de cinco pontos na carteira de habilitação do motorista.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado o Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências urgentes, na solução definitiva para o pedágio municipal.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de março de 2018.

Vereador Roderley Miotto

Vereador Rafael Goffi Moreira

Vereador Jânio Lerário

Vereador Ronaldo Pinto de Andrade

Vereadora Gislene Cardoso

Ronaldo Dias

Vereador Jorge Pereira Alves

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente da Câmara
de Pindamonhangaba

Jorge da Farmácia

Vereador Professor Osvaldo

Ver. Antonio Alves da Silva
Toninho da Farmácia